

Intolerância e interdição da memória: a cassação de deputados operários no estado de Minas Gerais, Brasil em 1964

Lucilia de Almeida Neves Delgado¹

Resumen:

A formulação teórica sobre os Direitos Humanos é tarefa vasta e complexa, que exige do intérprete a sistematização de seus principais aspectos e prismas a partir de perspectivas diferenciadas de ordem filosófica, internacional e constitucional. O que importa, em verdade, é que tais perspectivas se ordenem a partir de um centro comum, que é a concepção de dignidade da pessoa humana, valor-fonte na contemporaneidade do Direito. Pretende-se, neste artigo, concentrar a análise no eixo internacional de proteção social, a partir da identificação dos princípios internacionais do Direito do Trabalho alçados à condição de Direitos Humanos pela Declaração de 1998 da OIT. Dito instrumento normativo definiu como direitos humanos básicos dos trabalhadores os direitos à liberdade de associação e à negociação coletiva (Convenção 87 da OIT, não ratificada pelo Brasil e Convenção 98 da OIT, ratificada pelo Brasil); à eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório (Convenções 29 e 105 da OIT, ambas ratificadas pelo Brasil); à efetiva abolição do trabalho infantil (Convenções 138 e 182 da OIT, ambas ratificadas pelo Brasil) e à eliminação da discriminação no que diz respeito ao emprego e à ocupação (Convenções 100 e 111 da OIT, ambas ratificadas pelo Brasil). Os princípios internacionais do Direito do Trabalho, alçados à condição de Direitos Humanos, representam o avesso às propostas de desregulamentação estatal e de flexibilização trabalhista, por centralizarem o homem em seu valor maior de ser humano. Promovem, assim, uma visão humanitária dos direitos sociais, revelando o trabalho digno como direito fundamental universal. Obviamente, que além do reconhecimento da importância social dos princípios de direitos humanos dos trabalhadores é preciso também concretizá-los, viabilizando sua afirmação ética, enquanto elemento indispensável para a constituição, crescimento e realização do sujeito-trabalhador.

¹ Professora da Universidade de Brasília (UnB). Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Autora de vários livros entre os quais: O Comando Geral dos Trabalhadores no Brasil (1961-1964); PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964) e História Oral: memória, tempo e identidades.

Intolerância e interdição da memória: a cassação de deputados operários no estado de Minas Gerais, Brasil em 1964

Introdução:

Brasil anos sessenta: um turbilhão de imagens e acontecimentos atravessa a trajetória do tempo em busca de registro e interpretação. Trata-se de um desafio sempre presente a solicitar aos historiadores e cientistas políticos, que tragam o melhor de sua contribuição para um melhor entendimento dessa complexa conjuntura.

A década de sessenta, especialmente na sua primeira metade, caracterizou-se pela marca da efervescência e por constantes mobilizações populares. Mas, foi também um período em que o autoritarismo se fez presente, especialmente a partir de meados de 1964, trazendo consigo o fim da liberdade política, a restrição aos direitos civis e o desrespeito aos direitos humanos. Trata-se de uma conjuntura, que por seu impacto na história brasileira, merece ser melhor e mais detalhadamente analisada, considerando os diferentes sujeitos históricos que nela atuaram.

A década de sessenta pode ser dividida em duas fases. A primeira antecedeu à implantação do regime militar autoritário e corresponde aos quatro primeiros anos. Foram anos nos quais a sociedade civil organizada se fez presente no cotidiano da política. Anos marcados por efetiva polarização política e por manifestações públicas de segmentos e organizações sociais que defendiam projetos diferentes para o futuro do Brasil.

A segunda fase teve sua marca inicial em 1964. Corresponde à conjuntura que sucedeu ao golpe de estado, caracterizada por um autoritarismo forte e continuamente aprofundado.

No seu conjunto, os anos sessenta podem ser identificados como um período complexo, caracterizado pelo cultivar de utopias reformistas e revolucionárias, mas também marcado pela frustração de projetos que animaram inúmeros segmentos da sociedade brasileira a lutarem por transformações na estrutura produtiva do país, e pela adoção de políticas sociais inclusivas.

A alvorada da década de sessenta encontrou a sociedade civil brasileira extremamente dividida e mobilizada. Respirava-se política por todos os poros. O apelo popular do governo João Goulart, que iniciara em meados de 1961, era muito forte, mas as forças que se opunham ao projeto social/trabalhista que ele representava, já há alguns anos vinham se articulando. Na verdade, o que estava em jogo eram dois projetos macro econômicos substancialmente opostos para o Brasil. A cada um deles aderiram segmentos diferentes da sociedade brasileira.

De um lado, em uma frente ampla e heterogênea, reuniam-se os movimentos populares, os sindicatos, os estudantes representados pela UNE, as ligas camponesas, os militares nacionalistas, as frentes parlamentares reformistas e também nacionalistas, os cristãos - clero e leigos da igreja católica progressista, os comunistas e os trabalhistas.

As proposições desses sujeitos sociais coincidiam quanto à idéia de se proceder a uma ampla reforma econômica e social no Brasil. Uma reforma de cunho nacionalista popular que objetivaria alcançar um desenvolvimento econômico auto-sustentável, distributivista e direcionado à superação das condições de subdesenvolvimento do país.

Em outra posição, diametralmente oposta, situavam-se setores da sociedade brasileira que apostavam em um programa de desenvolvimento econômico arrojado, sem características distributivistas, internacionalizado e mais direcionado à

implantação de indústrias de ponta e à preservação da estrutura agrária do país. Eram segmentos que apostavam no que se pode definir como modernização conservadora, ou seja, projetava-se um programa desenvolvimentista, sem, contudo, se proceder a qualquer tipo de reforma social mais aprofundada.

Nele agregavam-se militares vinculados à Escola Superior de Guerra, proprietários rurais, setores do empresariado nacional, parlamentares ligados principalmente à UDN e ao PR, investidores internacionais, segmentos expressivos da classe média e setores conservadores da igreja católica. Esses segmentos sociais se sentiam ameaçados pela força dos movimentos populares organizados, consideravam que os mesmos apresentavam vínculos com o movimento socialista internacional e temiam que o projeto reformista por eles defendido se transmudasse em uma revolução de objetivo socializante, a exemplo do que acontecera em Cuba. O tempo também era de guerra fria e a polarização política brasileira inseria-se no contexto maior de polarização de um mundo dividido em duas áreas de influência.

Quando em 1964 o projeto popular reformista foi derrotado os ventos de um projeto econômico desenvolvimentista e internacionalizado passaram a reinar. O regime autoritário também triunfou, trazendo consigo a marca do desrespeito aos direitos civis, políticos. Mas para os líderes operários de Minas Gerais os abusos discricionários peculiares haviam começado dois dias antes do desencadeamento público do movimento político militar que procedeu ao rompimento da ordem constitucional. No dia 30 de março, a polícia militar, em caráter preventivo, prendeu os sindicalistas e deputados estaduais Clodesmidt Riani, que também era presidente do Comando Geral dos Trabalhadores do Brasil, e Sinval Bambirra, presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria Têxtil de Minas Gerais. Nesta data começou para os então deputados operários uma longa noite, tornada mais densa após a cassação de seus mandatos parlamentares, no dia oito de abril, por seus colegas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Uma longa noite que só se encerraria trinta e quatro anos depois, em 1998.

Trinta e Quatro anos de espera. Um extenso período no qual as atas secretas referentes ao processo sumário de cassação dos deputados e sindicalistas Riani, Bambirra e José Gomes Pimenta - Dazinho ficaram guardadas a sete chaves pela própria Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O presente texto busca na História elementos constitutivos da memória social. Tem como objetivo analisar a trajetória sindical e política desses líderes operários, considerando os entrecruzamentos entre elas. Baseado quase que exclusivamente em fontes primárias - processo de cassação e depoimentos de história de vida - objetiva contribuir para divulgar informações de natureza histórica sobre processo de discriminação social e política por que passaram no início dos anos sessenta quando de sua cassação.

1- O tempo e as trajetórias dos deputados operários: do mundo do trabalho ao mundo da política

Para Nobert Elias o tempo é um símbolo social e sua conceituação exige um nível elevado de síntese.² A dimensão de tempo, compreende a introjeção das experiências de vida por indivíduos e o registro social e cronológico dos processos de transformação e conservação pela História. Para Clodesmidt Riani os trinta e quatro anos, interpostos entre sua prisão no final de março de 1964, sua cassação no início de abril daquele mesmo ano, foram considerados como "uma longa noite": a longa noite das atas secretas. Um tempo histórico em que muitas transformações ocorreram no

² ELIAS, Nobert. *Sobre o Tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1998.

Brasil. Um período, a princípio de silenciamento da sociedade civil, sucedido por suave distensão e, em seguida, por uma efetiva abertura política, coroada em 1985 pela eleição de um presidente civil e em 1988 pela promulgação de uma nova constituição para o país.

Na conjuntura dos anos oitenta e anos seguintes inúmeros documentos relativos ao período autoritário foram aos poucos publicizados. Mas o poder legislativo de Minas Gerais reteve por mais dez consecutivos a divulgação das atas referentes ao rito sumário de perda de mandato dos operários sindicalistas, eleitos em 1962.

Como explicar que em um período democrático tal documentação tenha ficado retida por tantos anos? Como explicar que mesmo tendo sido reeleito deputado estadual em 1982 Riani não tenha conseguido acesso à referida documentação? Como explicar que apesar de ter utilizado de recursos legais, Bambirra só tenha tido acesso a uma parte da documentação, excluídas as atas secretas? Com certeza, a história do acontecido, traduzida neste texto pelos termos do processo de cassação e pelas vozes dos depoimentos de história oral, pode contribuir para o esclarecimento das razões de tão prolongado silêncio.

As trajetórias sindicais e políticas dos trabalhadores Clodesmidt Riani, José Gomes Pimenta - Dazinho e Sinval Bambirra cruzaram -se na década de sessenta:

Riani, originário da pequena cidade de Rio Casca, na região da Zona da Mata de Minas Gerais, tornou-se operário eletricitista na cidade de Juiz de Fora para onde se mudou ainda na juventude. Juiz de Fora era uma cidade que nas décadas de quarenta, cinquenta e sessenta possuía sediava inúmeras indústrias no ramo da tecelagem. A tradição operária dessa cidade era também muito combativa e maior parte de seus trabalhadores possuía forte vinculação com o trabalhismo e com o PTB.³

Influenciado pelo clima político de uma cidade "que por um lado associava o colorido da vida interiorana a um incessante movimento, político, sindical e trabalhista".⁴ Riani filiou-se ainda muito jovem ao Partido Trabalhista Brasileiro. Considerava-se petebista, getulista e janguista "por convicção" e "anticomunista, por não acreditar nos valores do materialismo". Sua trajetória sindical foi muito rápida. De presidente do Sindicato de Carris Urbanos de Juiz de Fora, chegou à presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e à presidência do Comando Geral dos Trabalhadores no Brasil. Participou de várias Conferências da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e de outros congressos internacionais de trabalhadores. Eleito deputado estadual em 1962 pelo PTB, fez de seu mandato à Assembléia Legislativa um dos instrumentos de defesa das reformas de base, pelas quais a maioria movimento sindical brasileiro lutava no início dos anos sessenta.

José Gomes Pimenta, também nasceu no interior de Minas Gerais, em Nossa Senhora do Patrocínio de Guanhães, pequena localidade de economia basicamente rural. Foi jornaleiro em Belo Horizonte, estivador no porto de Santos, de volta a Minas Gerais trabalhou em posto gasolina e finalmente fixou-se, de forma definitiva, em Nova Lima, onde se empregou como operário da mineração de ouro da Saint John del Rey Mining Company. Em 1946 iniciou sua militância no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Exploração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima, do qual se elegeu Secretário em 1953 e Presidente em 1961. Era filiado à Juventude Operária Católica (JOC) e, sentia forte incomodo quando chamado de comunista.

³ Sobre a forte presença do PTB em Juiz de Fora vide: LOYOLA, Maria Andréa. *Os sindicatos e o PTB: um estudo de caso em Minas Gerais*. Petrópolis: Vozes/CEBRAP, 1980.

⁴ NEVES, Lucilia de Almeida. *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*. Petrópolis: Vozes, 1989. P 15.

"No início eu me sentia muito agredido quando me chamavam de comunista. Eu não tinha nenhuma formação ideológica a ponto de ter discernimento do que era ser chamado de comunista e de ser verdadeiramente comunista. Posteriormente eu passei a me importar pouco com o que eles me chamavam, porque não era comunista, mas também não era anticomunista. Os comunistas defendiam o evangelho muito melhor do que os cristãos."⁵

Era também anti getulista e anti petebista: "Nunca fui getulista, o que era uma raridade para os trabalhadores. Podiam não ser petebistas, mas getulistas eram. Eu não fui nenhum dos dois, graças a Deus."⁶

Sinval Bambirra nasceu em Ponte Nova – MG e desde muito pequeno trabalhou na roça. Na adolescência transferiu-se para Belo Horizonte onde trabalhou como entregador do Mercado Central e onde fez curso médio profissionalizante. Em seguida empregou-se como operário tecelão, profissão que exerceu até ser preso em 1964. Foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Belo Horizonte e da Federação dos Sindicatos da mesma categoria de Minas Gerais. Bambirra, devido à forte influência paterna tornou - se comunista:

"Desde criança eu segui as pegadas de meu pai. Extraordinário homem. Transmitiu para mim o espírito de combatividade, não aceitava de forma alguma a opressão. Meu pai era um homem de formação comunista. Formação marxista, uma formação muito sólida que valorizava a solidariedade. Eu estava sempre com ele, e fui assimilando, assimilando aquela preocupação dele de como mudar aquele estado de coisas, não é?"

Contudo, como o PCB era ilegal filiou-se ao PTB, legenda pela qual foi eleito deputado estadual em 1962.⁷ Nacionalista e defensor convicto das reformas de base, fez coro com Riani e Dazinho quando do exercício de seu mandato à Assembléia Legislativa

As trajetórias desses líderes sindicais que tinham convicções ideológicas diferentes cruzaram-se ao final dos anos cinquenta. Primeiro no terreno do próprio movimento sindical. Logo em seguida, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, onde foram os primeiros operários a tomar assento. Filhos de uma época na qual a economia brasileira passava por um profundo processo de urbanização, migraram do interior para áreas urbanas onde, segundo interpretação de Bambirra, era mais fácil estudar e arranjar emprego.⁸

Os empregos aos quais Riani, Bambirra e Dazinho tiveram acesso localizavam-se em setores tradicionais: indústria têxtil, mineração e serviços (energia elétrica). Em decorrência, sua trajetória sindical foi inevitavelmente marcada por uma prática de base trabalhista/getulista - que era comum aos operários das empresas vinculadas a esses setores - prática na qual o Estado era identificado como interlocutor privilegiado dos trabalhadores.

Mas independentemente de suas crenças religiosas e de suas convicções ideológicas serem diferentes, comungavam a concepção de serem as questões macro econômicas e macro sociais as principais bandeiras de luta pelas quais o movimento sindical deveria se empenhar. Dessa forma, para eles, a interlocução dos sindicatos com o poder central era inevitável, pois as principais reformas no campo da economia e da

⁵ LE VEN, Michel. *Dazinho - Um Cristão nas Minas*. Belo Horizonte: CDI, 1998. P. 108.

⁶ Idem, *ibidem*. P. 115

⁷ Os dados biográficos de Riani, Bambirra e Pimenta foram buscados em seus depoimentos de história de vida prestados ao Programa de História Oral da UFMG e também em: MONTEIRO, Norma de Góis (coord) *Dicionário Biográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa de Minas Gerais - UFMG. 1994.

⁸ BAMBIRRA, Sinval. depoimento cit.

vida em sociedade deveriam passar pelo crivo tanto do poder executivo, como do poder legislativo federais. Mas se às vésperas de 1964 o diálogo dos sindicalistas com o executivo federal fluía com bastante facilidade o mesmo não acontecia em relação aos governos estaduais dos principais estados da federação, que realizavam contundente oposição ao governo trabalhista de João Goulart e não se mostravam disponíveis à realização de quaisquer entendimentos com sindicalistas de tendência nacionalista reformista.

Em Minas Gerais o poder executivo estava nas mãos da UDN, principal partido de oposição ao governo federal. A Assembléia Legislativa desse estado, por sua vez, era composta por uma maioria de parlamentares que também eram anti-janguistas. Tais parlamentares também se situavam no campo de oposição ao governo central e criticavam o hábito de interlocução do presidente Goulart com aos trabalhadores.

Em 1962, às eleições para o poder legislativo de Minas Gerais apresentaram-se três candidaturas bastante diferentes do perfil dos candidatos, que tradicionalmente disputavam uma das vagas da Assembléia Legislativa. Tratava-se dos sindicalistas Riani, Bambirra e Dazinho, que impulsionados pela projeção de sua militância sindical, objetivavam ampliar o espaço de atuação do mundo do trabalho para o universo da política institucional.

Bambirra assim definiu as razões de sua candidatura:

"A minha candidatura foi praticamente uma imposição. Nasceu lá nas fábricas mesmo. Eu me lembro de que fizeram listas e encaminharam ao PSD, ao PTB, pedindo que eu fosse incluído. Eu fui um dos mais votados do Estado, considerado um dos bons de voto. Eu pretendia colocar meu mandato a serviço da classe trabalhadora e assim foi feito. Era da porta da fábrica para a Assembléia e da Assembléia para a porta da fábrica"

Já Riani, ao se referir ao mesmo processo ressalta sua compreensão de que sua eleição como deputado estadual fazia parte de um processo mais amplo, representado pela possibilidade inédita de participação da classe operária nos poderes instituídos do país:

"Eles fizeram a revolução numa hora que nós estávamos, de fato, a classe operária, já participando de certos cargos no governo. Cargos conquistados por eleição (refere-se aos mandatos de deputados) e cargos conquistados por pressão do movimento sindical (refere-se à participação de sindicalistas na direção dos Institutos de Previdência Social"

Finalmente Dazinho, que se elegeu deputado estadual pela legenda do Partido Democrata Cristão, lembra que até 1960 tinha compreensão de que trabalhador não devia participar da vida política. Tal postura decorre, com certeza, da introjeção de um discurso muito difundido pelas elites políticas, de que a política partidária não se constituía como espaço ideal para participação de trabalhadores.

"Achava que trabalhador não tinha que se meter em política partidária até 1960. Tinha era que mexer com assuntos do sindicato mesmo. Eu perdi um tempo muito grande. Hoje eu faço autocrítica, foi uma posição errônea. Não era só minha, era da maioria dos trabalhadores. Depois que me enfiei na política partidária é que acabei descobrindo que eles queriam exatamente isso, que nós continuássemos afastados."

E ainda:

" Eu entrei na campanha para deputado estadual e comecei a desenvolver a campanha em Nova Lima que é onde eu estava saindo da presidência do sindicato em 1962. Mas a minha eleição quem garantiu foram os estudantes, do estado inteiro. Eu tive muito pouco voto de operários, a não ser em Belo Horizonte. É porque operário não

vota em operário. Eles acham que operário não tem capacidade, não tem condições de administrar o mandato."⁹

A memória dos três ex-deputados em relação à sua eleição tem em comum um registro claro de que sua origem operária era uma excrescência em relação à tradição da política nacional estruturalmente marcada por um atávico conservadorismo. Representava também um marco de renovação peculiar às características de uma conjuntura na qual a sociedade civil ganhava força política e redimensionava sua participação no terreno da política.

E os desdobramentos da estréia dos operários sindicalistas no universo da política institucional não tardaram a se manifestar. Suas lembranças quanto ao período de seu mandato parlamentar são permeadas por um forte sentimento de exclusão e discriminação.

Assim Dazinho refere-se ao seu mandato:

"Quando estava feita a campanha eu acreditava que a gente pudesse fazer alguma coisa. Mas depois que eu cheguei lá dentro eu fiquei completamente decepcionado e constrangido. Todos demonstravam que você era um zero à esquerda. Lembro de alguns nomes: Hélio Garcia, Carlos Eloi, Aureliano Chaves, Artur Pereira, Bonifácio Andrada. Esse que está até hoje aí. Conseguiram nos marginalizar porque o que um deles pensava contra nós, os outros todos pensavam. Então éramos massacrados lá dentro. Nós éramos peixes fora d'água."¹⁰

Mas as palavras mais contundentes quanto a essa questão brotaram da memória de Bambilra:

"O mandato como deputado foi fácil e foi difícil ao mesmo tempo. Você lidar com aqueles cobras todos. São grandes juristas, grandes empresários, professores, homens de outro mundo. Nós representávamos um mundo, e eles outro mundo. Nossa presença incomodava realmente. Não só a presença, mas a mensagem que a gente levava. A nossa palavra muito viva ali, representando os interesses dos trabalhadores, do povo e da cidade" E ainda: "A repercussão de nossa atuação redundou na cassação de nosso mandato. Nós, eu Riani e o Dazinho no meio de mais de oitenta deputados. Naquela oportunidade nós representávamos um escândalo. Três operários, meu Deus! O Dazinho a três mil metros no fundo da Mina de Morro Velho, o Riani é o homem do poste, eletricitista, e eu lá do interior, do tear numa fábrica de tecidos. Foi um escândalo realmente. E nós cumpríamos um mandato muito bonito mesmo. Foi a primeira cassação do país, no dia oito de abril."

O incomodo provocado pela presença dos três líderes operários no legislativo mineiro era muito forte. Alguns dos parlamentares que participaram do movimento pela cassação dos três deputados, quando da divulgação das atas secretas em 1998, assim se expressaram sobre os acontecimentos do período. Suas palavras bem pensadas, não deixam de traduzir o sentimento de mal estar frente ao que representava a eleição e atuação dos deputados operários. Traduzem também o clima de profunda polarização política e ideológica da época.

"Tenho uma posição muito definida. Os três eram meus adversários na Assembléia. Todo dia discutíamos em plenário porque não concordava com os métodos deles de fazer política. Dazinho, Riani e Bambilra exploravam os trabalhadores e nunca faziam nada por eles." (Reny Rabelo)

"Ideologicamente eu sou o mesmo. Aquele período era vivido como uma questão de vida ou morte e, portanto, cada um tinha que tomar um rumo. Eu não fui

⁹ LE VEN, Michel. op cit. pp. 107, 112 e 113.

¹⁰ Idem, ibidem. pp 113-114.

obrigado a nada." (Athos Vieira - primeiro autor do requerimento solicitando a cassação dos deputados)

"As circunstâncias da época não admitiam alternativas. Era crer ou morrer e a Assembléia tomou o caminho menos oneroso." (Murilo Badaró)

"Pensava que o grupo ligado aos cassados acabaria com a soberania nacional e implantaria o regime comunista no país." (Bonifácio Andrada). Mas de acordo com o Jornal O Tempo, afirmou também que não votaria a favor da cassação em 1964 se "tivesse dados na consciência" que, naquela época, disse não ter tido a oportunidade de contar com eles.

Uma "câmara ardente" é como Paulino Cícero descreveu o clima da Assembléia Legislativa. "É muito difícil pintar com cores bem nítidas a atmosfera de terror que se vivia naquele tempo cujo alvo principal era a Assembléia. Quiseram fazer de Minas uma espécie de laboratório para intimidar o Brasil."¹¹

No conjunto, apesar de traduzirem a memória de personagens muito diferentes, as palavras dos deputados operários e dos parlamentares que cassaram seus mandatos, referem-se a um mesmo clima político. Clima marcado por divergências políticas e ideológicas profundas.

2- Tempo de Exclusão: rito secreto - rito sumário.

No dia 15 de abril de 1998, vinte e sete dos quarenta e nove deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovaram o parecer para abertura dos documentos de todas as reuniões secretas ocorridas naquela casa legislativa ao longo do mês de abril de 1964. No conjunto dessa documentação estavam também as atas das reuniões que decidiram pela cassação de Riani, Bambirra e Pimenta. Foram também encontradas pastas com os demais documentos do processo: requerimento dos Deputados Athos Vieira, Valdir Melgaço e outros, solicitando a cassação dos três deputados; convocação da reunião secreta; depoimento das testemunhas de acusação; cópias de fichas do Departamento de Vigilância Estadual; peças das defesas dos deputados - escritas por eles na prisão, sem assessoria de advogados e sem possibilidade de consulta a quaisquer documentos; parecer da Comissão de Justiça da Casa sobre a representação apresentada propondo a cassação; declarações de votos em separados de alguns deputados, inclusive do Deputado Dermeval Pimenta que aderiu à iniciativa, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

O cronograma do processo de cassação foi assustadoramente rápido. Em menos de dois dias em torno de sessenta deputados subscreveram o requerimento que propunha a cassação dos deputados. Não se passaram mais cinco dias e Clodesmidt Riani, Sinval Bambirra e José Gomes Pimenta haviam perdido seus mandatos. Por unanimidade dos deputados presentes à reunião de oito de abril, foi aprovada a cassação de seus mandatos. Em decorrência, também perderam a imunidade parlamentar.

Foi espantosa a dinâmica dos procedimentos. Do pedido de cassação, à instalação da Comissão de Inquérito e à cassação definitiva dos mandatos não decorreram cinco dias completos. Espanta também o fato de não ter sido ouvido um depoimento sequer favorável aos deputados.

Os argumentos da representação que solicitava a cassação dos mandatos foram diretos e claros, ressaltando questões relativas "à ameaça do comunismo" e à necessidade da "democracia por em prática o seu dispositivo de defesa."

¹¹ As declarações supracitadas foram publicadas pelo jornal diário de Belo Horizonte, "O Tempo", em 19 de abril de 1998, Caderno Especial, p 7, na mesma semana de divulgação das atas secretas.

"Considerando que os deputados Sinval Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodesmidt Riani são reconhecidamente comunistas, conforme comprovam, além de outros documentos, os pronunciamentos que fizeram nessa Assembléia, de acordo com registros nos seus Anais, pronunciamentos esses atentatórios ao decoro parlamentar e com ele incompatíveis. Considerando que é nosso dever defender e preservar regime democrático, esperamos, que obedecidos os trâmites legais, sejam cassados os mandatos dos senhores deputados." (03-04-64)¹²

Os termos do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça reforçaram os argumentos do requerimento. Dessa forma, o parecer destacou o seguinte:

"A ligação dos mencionados deputados com o Partido Comunista Brasileiro, posto fora da lei pelo Supremo Tribunal Federal, está provada nestas certidões do Departamento de Vigilância Social. Essas atividades tornam os procedimentos dos referidos deputados incompatíveis com o decoro parlamentar."¹³

O documento que determinou o rito sumário e secreto é uma peça incompatível com qualquer procedimento justo e regular. Além disso, por se referirem a uma questão extremamente complexa, suas definições quanto à regulamentação dos passos da tramitação do processo são absolutamente inadequadas. Do documento constam as seguintes definições, dentre outras: que os acusados terão prazo de vinte quatro horas para se defenderem; que na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça se observem as seguintes normas dentre outras: prazo improrrogável de três dias para os relatores apresentarem seus pareceres; aos pareceres não se concederá vista; a votação dos pareceres terá apenas um encaminhamento, pelo prazo de cinco minutos; a reunião será secreta (inclusive sem a presença de taquígrafos - a ata muito sumária está redigida à mão).

Quanto à defesa apresentada pelos deputados cabe destacar que seus termos diferem muito de um para outro. Sinval Bambirra, o mais contundente dos três, aproveitou o texto para denunciar as irregularidades do processo, afirmar sua condição de deputado legalmente eleito por um partido oficial - o PTB, reafirmar a legitimidade de seu mandato e sua condição de deputado comprometido com os trabalhadores. Dentre os trechos de seu arrazoado destacam-se:

"Como deputado que pude atuar até agora - um ano e pouco - estranho positivamente tal processo, sua rapidez e seu conteúdo profundamente cheio de injustiça e maldade - comigo e com a classe que para lá me mandou. Conheço projetos que estão empoeirados, mofando há tempos. Não andam."

"Não tenho pretensão de, nestas rápidas linhas, sem ter condições de consultar livros, avistar-me com um advogado (a comissão de deputados que esteve aqui ontem proibiu que eu avistasse um advogado). Está certo isso? Onde está a justiça desse ato? Mesmo porque não sou homem de cultura. A vida deu-me alguma experiência - só. Estou privado de ter advogado que a lei assegura. Seja o que Deus quiser."

"O mandato popular é coisa séria e não ode ser encarado com a simplicidade que se verifica. Meu mandato é tão legítimo como o de qualquer outro colega."

¹² Trechos da Cópia Autêntica da Representação para Cassação dos Mandatos dos Senhores Deputados Sinval Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodesmidt Riani.

¹³ Trecho da Cópia Autêntica do Parecer da CCJ sobre a Representação Relativa à Cassação dos deputados. Faziam parte da CCJ: João Navarro, Jorge Vargas, Artur Fagundes, Manoel Costa, Jairo Magalhães, Hélio Garcia e Geraldo Quintão.

"Sou filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro desde fins de 1953, ou princípio de 1954. Pertencço há muito tempo ao diretório do PTB da capital. E na última convenção fui eleito para o Diretório Estadual." ¹⁴

Riani também registrou a impossibilidade de se defender por se encontrar preso. Negou de maneira contundente qualquer ligação com o Partido Comunista, afirmou nunca ter ferido o decoro parlamentar e defendeu o direito dos trabalhadores se organizarem e fazerem greves.

"Embora em pleno gozo de minhas prerrogativas constitucionais, como deputado e como cidadão, estou impossibilitado de fazer qualquer defesa, porque me encontro preso, não podendo locomover-me em providências de coleta de provas, que pudessem fornecer subsídios a essa douta Comissão para exame dos fatos."

"Não posso, igualmente aceitar a alegação de que sou "reconhecidamente comunista", pois jamais me reconheci nesta qualidade. Nunca fui comunista e penso que nunca serei. Não sou simpatizante do credo vermelho. Sou ,isto sim, democrata e cristão e estou em paz com minha consciência. Cassem o meu mandato, mas não cometam injustiça. Não queiram me forçar a ser o que não sou."

"Todos sabem que nunca fui e, não sou comunista e nunca agi em movimentos comunistas. Sempre pertenci ao Partido trabalhista Brasileiro, agindo dentro das diretrizes deste partido."

"Greve é direito constitucional. O seu exercício, em defesa dos interesses privativos dos trabalhadores, ou das próprias instituições que o asseguram, é um dever sempre que faltaram os meios suasórios. O voto livre foi conquistado por inúmeros povos com a greve. A valorização do trabalho humano igualmente. Deve, pois o trabalhador se opor com a greve, até mesmo com seu próprio sacrifício pessoal, a toda e qualquer tentativa de supressão definitiva ou transitória das franquias constitucionais ou liberdades públicas."¹⁵

Finalmente cabe analisar a defesa de José Gomes Pimenta, a menos elaborada e detalhada das três apresentadas à Assembléia. Seus termos são de uma singeleza comovedora. Em apenas três páginas, através de um texto sumário, citou o evangelho, a doutrina social da igreja reafirmou suas convicções de cristão e a certeza de que seu mandato estava a serviço de Deus e da nação.

"Não pretendemos defender-nos, mas com o devido respeito faremos aqui algumas considerações, a fim de que possamos ficar tranquilos, por não omitir na hora necessária. O homem só está tranquilo com sua consciência, se está em paz. Em nosso caso só Deus representa a paz e nós estamos em paz. Sendo de origem pobre, a ela nos mantemos fiel, defendendo seus direitos em todos os instantes, conforme a doutrina social da igreja"

"Quanto a nós julgávamos servir a Deus e à nação, servindo-nos de um mandato dado pelo povo, a fim de ajudar-lhes, esclarecerem-se, organizarem-se, para juntos livrarmos a pátria, da peste da fome, doença, nudez, analfabetismo, falta de teto, elevando-a para o desenvolvimento e a seu povo à dignidade de pessoa humana"

"No desempenho do mandato usamos a virilidade da verdade, mas sem ódio, apesar do ardor causado pelas mágoas do sofrimento de nossa origem, mas o ódio não supera o amor e o nosso amor à cauda certa e consciente jamais nos levaria a tomar outra posição que a de cristão"

As peças da defesa só serviram para se evitar que alguém pudesse questionar a regularidade dos procedimentos. Não chegaram a ser consideradas em seu

¹⁴Trechos da cópia autêntica do Texto de Defesa de Sinval Bambirra, assinada no Quartel do DI em 08-04-64.

¹⁵ Trechos da cópia autêntica do Texto de Defesa de Clodesmidt Riani assinada em 08-04-64.

conteúdo. No mesmo dia em que foram anexadas ao processo ocorreu a cassação do mandato dos três deputados. Daquela data em diante, sem a proteção que lhes garantia a imunidade parlamentar, ficaram completamente vulneráveis, amargando anos seguidos de humilhações, violências, prisões e exílio.

Bambirra após inúmeras torturas foi julgado e condenado a vinte anos de reclusão. Posteriormente, sua pena foi reduzida pelo Tribunal Superior Militar. Então foi solto no início de 1968. Quando ao final deste mesmo ano percebeu que o clima político no Brasil estava muito acirrado e que as perseguições políticas poderiam lhe atingir, protegido pelos freis dominicanos, exilou-se primeiramente no México e depois na Alemanha Oriental, onde concluiu o Curso de Jornalismo. Voltou ao Brasil, logo após a votação da Lei da Anistia pelo Congresso Nacional.

A trajetória de Riani, após a cassação, foi trágica. Muito visado por ter sido presidente do Comando Geral dos Trabalhadores e por ter ligações próximas com o Presidente João Goulart não foi poupado um dia sequer. Após ter respondido a Inquérito Policial e Militar foi julgado e condenado a dezessete anos de prisão. Mas sua pena também foi reduzida pelo STM e no início de 1968 foi solto. Sem maior mobilidade para sair do país, pois tinha dez filhos, todos menores, voltou ao trabalho de eletricitista em Juiz de Fora. Mas, logo após a decretação do Ato Institucional nº 5 voltou a ser preso e amargou anos de prisão no presídio de Ilha Grande no estado do Rio de Janeiro.

Dazinho também foi julgado na mesma ocasião de Riani e Bambirra. Foi condenado a dezoito anos de reclusão. Sua pena, após recurso de seu advogado, também foi reduzida. No período de sua prisão sua família foi largamente apoiada pelo Movimento Familiar Cristão. Eram onze filhos e por isso Dazinho afirma que nunca pensou em sair do Brasil: "Não saio do Brasil. Tenho onze filhos para cuidar."¹⁶ Mas em Nova Lima não pode voltar à Mina, pois a empresa o dispensou. Para sustentar a família exerceu várias funções: motorista de Kombi que fazia serviço de lotação, apontador de obra de construção civil, avicultor.

A história narrada neste artigo não teria sido menos trágica se aos seus personagens não tivesse sido negado, por exatos trinta e três anos, acesso às atas do processo. Todavia revestiu-se de especial ironia, pois Riani e Bambirra acreditaram durante todos esses anos que alguns parlamentares do Partido Trabalhista Brasileiro os haviam apoiado e que a aprovação da cassação não alcançara unanimidade dos votos. Ao tomarem conhecimento das atas declararam-se perplexos frente à dramática realidade de terem sido traídos por colegas de seu próprio partido.

Considerações Finais:

Este episódio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais se insere num contexto muito maior do que o do rompimento da ordem constitucional em 1964. De fato, na década de sessenta, não somente o Brasil, mas também o mundo estava polarizado. A inauguração pelo poder legislativo mineiro da rotina de cassações que tomou conta do Brasil após 1964, integrou-se a um processo de resistência à mudanças políticas e sociais, que às vésperas da chegada dos militares ao poder pareciam ter um potencial revolucionário. E na verdade o tinham, pois num país como o Brasil, de tradição ibérica centralizadora e excludente, operários alcançarem o poder institucional aos olhos de expressivos segmentos da sociedade civil traduzia uma excrescência, que precisava ser eliminada. E assim foi feito: Riani, Bambirra e Dazinho que foram sujeitos históricos de um processo marcado pelos ventos da renovação, foram também vítimas

¹⁶ LE VEN, Michel. op cit p.133.

privilegiadas do que paradoxalmente se constituiu como o outro lado da moeda deste mesmo processo: o conservadorismo.

Fontes consultadas:

Assembléia Legislativa de Minas Gerais - Processo de Cassação dos Deputados Clodesmidt Riani, Sinval Bambirra e José Gomes Pimenta:

- Representação para Cassação dos Deputados;
- Adesão em separado de vários deputados à Representação para Cassação;
- Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça sobre a Representação;
- Declaração de voto em separado do deputado Demerval Pimenta, em nome da bancada do PTB, apoiando a cassação;
- Convocação para reunião extraordinária e secreta da Assembléia Legislativa para examinar o assunto;
- Documento de regulamentação da tramitação do processo;
- Ata Secreta da reunião extraordinária da Assembléia Legislativa em 07-04-64 (manuscrita);
- Ata da 209ª reunião ordinária da Assembléia Legislativa em 07-04-64;
- Certidão da Secretaria de Segurança Pública - Departamento de Vigilância Social referente a Sinval Bambirra;
- Certidão da Secretaria de Segurança - Departamento de Vigilância Social referente a Clodesmidt Riani;
- Certidão da Secretaria de Segurança Pública - Departamento de Ordem Política e Social referente a José Gomes Pimenta;
- Relatório da Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa de Minas Gerais relativo às atividades dos deputados supracitados;
- Documento do Partido comunista sobre sua atuação junto ao movimento sindical, estudantil, de favelas, dentre outros;
- Relação da composição do Comitê Estadual do Partido Comunista de Minas Gerais, da qual consta o nome de Sinval Bambirra;
- Recibos em relação à documentação do processo assinados por Clodesmidt Riani, Sinval Bambirra e José Gomes Pimenta;
- Peça de defesa de Clodesmidt Riani ;
- Peça de defesa de Sinval Bambirra;
- Peça de defesa de José Gomes Pimenta;
- Complementação de Certidão da Secretaria de Segurança Pública em relação à Clodesmidt Riani;
- Depoimentos das seguintes testemunhas de acusação: Coronel José Meira Junior; Delegado Auxiliar de Polícia - Doutor Fábio Bandeira de Figueiredo; Major Silvio de Souza; Doutor José pinto Renó; General José Lopes Bragança, dentre outras;
- Parecer Conclusivo da Comissão de Inquérito;
- Edital de Convocação de reunião extraordinária e secreta da assembléia Legislativa para 08-04-64;
- Parecer conclusivo sobre a Representação em que se pede a cassação do mandato dos deputados;
- Resolução nº 580: Dispões sobre a Cassação dos Deputados Sinval Bambirra, José Gomes Pimenta e Clodesmidt Riani;
- Ata de reunião extraordinária e secreta da Assembléia Legislativa de 18 de abril referente à solicitação de documentação sobre aos três deputados cassados, por autoridades encarregadas de IPM que investigava a atuação dos mesmos;

- Ata da parte secreta reunião ordinária da Assembléia Legislativa de Minas Gérias de 24 de abril relativa à solicitação de cópias do processo de cassação dos três deputados por autoridades militares.

Depoimentos de História de Vida:

- Clodesmidt Riani a Lucilia de Almeida Neves - Programa de História Oral da UFMG

- Sinval Bambirra a Lucilia de Almeida Neves - Programa de História Oral da UFMG.

Periódicos:

Jornal "O Tempo" - Edição Especial -19-04-1998

Referências Bibliográficas:

ELIAS, Nobert (1988). *Sobre o Tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

LE VEN, Michel (1998). *Dazinho - Um Cristão nas Minas*. Belo Horizonte: CDI.

MONTEIRO, Norma de Góis (coord) (1984). *Dicionário Biográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2 vol.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (1989) *PTB: do getulismo ao reformismo (1945 - 1964)*. São Paulo: Marco Zero

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (2006) *História Oral: memória, tempo, identidades*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.